



RESOLUÇÃO DE PROJETO DE LEI
Nº 021/2026, DE 27 DE MARÇO DE 2026.

A CÂMARA DE VEREADORES DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA, REUNIDA EM SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2026, APROVOU POR UNANIMIDADE DE VOTOS, O PROJETO DE LEI Nº 021/2026, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO, NOS SEGUINTE TERMOS:

ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.369, DE 03/03/2026 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º Fica alterado o artigo 2º da Lei Municipal Nº 1.369, de 03/03/2026 que passa a vigor com a seguinte redação:

“Art. 2º O valor do repasse será de até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) mensais a serem repassados após assinatura do Termo de Fomento.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAXIMILIANO DE ALMEIDA/RS, EM 27 DE MARÇO DE 2026.

Ver. MURILO DA SILVA BARANCELLI

Presidente da Câmara